

c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72; e  
 e) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.  
 II – responsabilidade técnica:  
 a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e  
 b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.  
 Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 022/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 1.122.377,28 (um milhão, cento e vinte dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Juiz de Fora, no Município de Juiz de Fora.  
 Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).  
 Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO  
 Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

16 1409764 - 1

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG N.º 306, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – SES/DER-MG – unidade orçamentária 4291.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
 - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 021/2020, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 155.783,20 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) do orçamento do FES/SES, destinados ao serviço de escaneamento a laser da edificação do Hospital Regional de Governador Valadares, no Município de Governador Valadares.  
 Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).  
 Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

Hospital Regional de Governador Valadares, no Município de Governador Valadares, nos termos previstos no referido Termo; e  
 - o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º 158/2020, datado de 29 de setembro de 2020, da Diretoria de Obras de Edificações – DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 021/2020;  
 RESOLVEM:  
 Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:  
 I – ordenação de despesas:  
 a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;  
 b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;  
 c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72; e  
 d) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.  
 II – responsabilidade técnica:  
 a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e  
 b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.  
 Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 021/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 155.783,20 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) do orçamento do FES/SES, destinados ao serviço de escaneamento a laser da edificação do Hospital Regional de Governador Valadares, no Município de Governador Valadares.  
 Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).  
 Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO  
 Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

16 1409762 - 1

**RESOLUÇÃO SES N.º 7050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de progressão após estágio probatório na carreira, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.  
 O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, desta Secretaria, na forma do Anexo I desta Resolução;  
 Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

**ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES N.º 7250/2020)**

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
VIVIANE TAVARES DE ABREU	1450426-0	I	EPGS	I	A	B	17/07/2020
SORAIA MARIA SEBASTIÃO	1451138-0	I	EPGS	I	A	B	02/08/2020
NAYARA CRISTINA FONSECA	1450461-7	I	EPGS	I	A	B	25/07/2020

16 1409436 - 1

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO**

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03830296	Lucia Elena Gasparetto Bittar	1º	04/09/2019	02/09/1995	03/09/1995
03830296	Lucia Elena Gasparetto Bittar	2º	04/09/2019	31/08/2000	01/09/2000
03830296	Lucia Elena Gasparetto Bittar	3º	04/09/2019	30/08/2005	31/08/2005
03830296	Lucia Elena Gasparetto Bittar	4º	04/09/2019	29/08/2010	30/08/2010
03830296	Lucia Elena Gasparetto Bittar	5º	04/09/2019	28/08/2015	29/08/2015
02925535	Ogilson Fernandes Westin	2º	31/07/1996	23/03/1996	12/02/1996
02925535	Ogilson Fernandes Westin	3º	24/01/2002	30/03/2001	18/02/2001
02925535	Ogilson Fernandes Westin	4º	03/06/2008	29/03/2006	17/02/2006
02925535	Ogilson Fernandes Westin	5º	09/04/2011	28/03/2011	16/02/2011
02925535	Ogilson Fernandes Westin	6º	05/04/2016	26/03/2016	15/02/2016
09140385	Pedro Marcio Maranhã Chaves	2º	14/07/2017	13/08/1995	15/08/1995
09140385	Pedro Marcio Maranhã Chaves	3º	14/07/2017	11/08/2000	13/08/2000
09140385	Pedro Marcio Maranhã Chaves	4º	14/07/2017	10/08/2005	12/08/2005

RETIFICA o ato de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), em razão do início do Regime Jurídico Único em 01/08/1990, conforme Lei 10254/1990:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03443017	Francisco Alves De Mendonca	TGS-I-J	1º decênio	17/07/1991	29/08/1985	01/08/1990

**FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO**

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02808863	Wilson Farias Miranda	AUGAS-IV-G	7º	03/08/2020
02809374	Carlos Fernando Nogueira Malafaia	AUGAS-IV-G	7º	05/08/2020
02810745	Salete Marques De Jesus	AUGAS-IV-G	7º	01/08/2020
02834208	Geraldo Antonio Ribeiro	AUGAS-IV-G	7º	24/08/2020
02834422	Antonio Aureo Do Carmo	AUGAS-IV-G	7º	11/08/2020
02871887	Margarida Pereira Dos Santos	AUGAS-IV-F	7º	03/08/2020
02884559 adm. I	Irene Podverssek Reis	EPGS-IV-G	7º	22/08/2020
03443017	Francisco Alves De Mendonca	TGS-I-J	7º	21/08/2020
03650884	Diana Brasil Soares De Moura	AAS-IV-D	7º	04/08/2020
03730694	Geraldo Magela Braga	MAGAS-V-B	7º	13/08/2020
03830296	Lucia Elena Gasparetto Bittar	MAGAS-V-B	6º	27/08/2020
03837747	Francisco De Paulo Arruda	AAS-III-G	6º	21/08/2020
03846607	Maria Ines De Castro Ribeiro	AUGAS-IV-J	6º	02/08/2020
03868023	Nadia Pinheiro Ali	EPGS-IV-G	7º	06/08/2020
06690192	Ludmylla Souza De Oliveira Silva Dayrell	EPGS-III-B	3º	18/08/2020
09140385	Pedro Marcio Maranhã Chaves	MAGAS-III-J	7º	16/08/2020
09140526	Vanderlice De Oliveira Pereira	TGS-IV-G	7º	13/08/2020
09141243	Claudia Alves Pinto	AUGAS-IV-G	7º	12/08/2020
13962410	Ellen Mendes Paschoal	EPGS-I-B	1º	01/08/2020

16 1409685 - 1

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera o Anexo Único da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG n.º 300, de 12 de agosto de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
 - a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG n.º 300, de 12 de agosto de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291;  
 - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 007/2020, publicado em 04/04/2020, que prevê custeio das ações de prevenção e reabilitação para atender pessoas atingidas pela hanseníase, que vivem ou convivem nos ex-hospitais colônias, valor: R\$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais) nos termos previstos neste TDCO; e  
 - o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOP/CCOG n.º 40/2020, de 24 de agosto de 2020, por meio do qual é solicitada alteração dos servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG, referente ao TDCO n.º 07/2020;

RESOLVEM:  
 Art. 1º – Alterar o Anexo Único da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG n.º 300, de 12 de agosto de 2020, nos termos do Anexo Único desta Resolução.  
 Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**  
**“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**  
**Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291**

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO n.º 07/2020	4291.10.305.150.443 6.0001.3390-92.1	Titular: Vanessa Cristina Leite da Silveira/CSSFA MASP: 12228490, CPF 081.057.946-40 Suplente: Pimenta Melo Carvalho/CSSFA MASP: 13595558, CPF 070.826.746-78	Maria Geralda de Jesus/CSSFA MASP 10425460, CPF 924.976.596-72
		Titular: Fabricio Giarola Oliveira/CSSI MASP: 12843470, CPF 046.697.476-06 Suplente: Ariane Gomes de Sá/CSSI MASP: 12381711, CPF 097.832.696-23	Marco Antonio Coutinho da Mata/CCSI MASP 10386043, CPF 559.969.226-49
		Titular: Claudinei Emidio Campos/CSPD MASP: 10891919, CPF 040.885.016-75 Suplente: Maria Cristina Neto/CSPD MASP: 10889335, CPF 856.463.426-00	Rondineli Alves Ribeiro/CSPD MASP 14473078, CPF: 073.965.336-94
		Titular: Roberto Rodrigues Correia/CSSFE MASP: 10860591, CPF 376.867.806-78 Suplente: Luiz Antônio M. Moreira/CSSFE MASP: 10428282, CPF 472.188.606-30	Deborah Mendes Ribeiro/CSSFE MASP 11999687, CPF 071.105.756-75

“(nr)

16 1409774 - 1

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG N.º 305, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – SES/DER-MG – unidade orçamentária 4291.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
 - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 017/2020, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 1.032.250,70 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Sete Lagoas, no Município de Sete Lagoas, nos termos previstos no referido Termo; e  
 - o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º 158/2020, datado de 29 de setembro de 2020, da Diretoria de Obras de Edificações – DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 017/2020;  
 RESOLVEM:  
 Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:  
 I – ordenação de despesas:  
 a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;  
 b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;  
 c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72; e  
 d) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.  
 II – responsabilidade técnica:  
 a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e  
 b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.  
 Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 017/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 1.032.250,70 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Sete Lagoas, no Município de Sete Lagoas.  
 Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).  
 Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO  
 Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

16 1409761 - 1

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG N.º 307, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – SES/DER-MG – unidade orçamentária 4291.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
 - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 015/2020, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 1.280.301,96 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à contratação de serviços de vigilância armada da obra de construção do Hospital Regional de Teófilo Otoni, nos termos previstos no referido Termo; e  
 - o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º 158/2020, datado de 29 de setembro de 2020, da Diretoria de Obras de Edificações – DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 015/2020;  
 RESOLVEM:  
 Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:  
 I – ordenação de despesas:  
 a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;  
 b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;  
 c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72; e  
 d) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.  
 II – responsabilidade técnica:  
 a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e

b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 015/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 1.280.301,96 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à contratação de serviços de vigilância armada da obra de construção do Hospital Regional de Teófilo Otoni.  
 Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).  
 Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO  
 Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

16 1409763 - 1

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG N.º 311, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – SES/DER-MG – unidade orçamentária 4291.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
 - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 020/2020, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 184.587,52 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) do orçamento do FES/SES, destinados ao serviço de escaneamento a laser da edificação do Hospital Regional de Teófilo Otoni, nos termos previstos no referido Termo; e  
 - o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º 158/2020, datado de 29 de setembro de 2020, da Diretoria de Obras de Edificações – DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 020/2020;  
 RESOLVEM:  
 Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:  
 I – ordenação de despesas:  
 a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;  
 b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;  
 c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72; e  
 d) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.  
 II – responsabilidade técnica:  
 a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e  
 b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.  
 Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 020/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 184.587,52 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) do orçamento do FES/SES, destinados ao serviço de escaneamento a laser da ed